



**PORTARIA Nº 034/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 223, de 26 de janeiro de 2022 e demais regras aplicáveis.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias a **SANDRA REGINA COSIN DA SILVA** – VICE Diretora, pelo período de 04 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da FEMIB

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.**